



REGULAMENTO THE CASTLES QUEST 2020

1 - APRESENTAÇÃO

Artigo 1.1 - O The Castles Quest é um evento ativo exploratório de endurance e resistência individual com cerca de 600 km, um desafio de bicicleta, não competitivo e enquadrado no espírito de “Bikepacking”, cujo objetivo passa por completar dentro do tempo limite todo o percurso definido pela organização, completando ao longo de todo o traçado a conquista das 12 Aldeias Históricas, a saber: Almeida e Castelo Mendo (Município de Almeida), Belmonte (Município de Belmonte), Linhares da Beira (Município de Celorico da Beira), Piódão (Município de Arganil), Idanha-a-Velha e Monsanto (Município de Idanha-a-Nova), Sortelha (Município de Sabugal), Marialva (Município de Mêda), Castelo Novo (Município de Fundão), Castelo Rodrigo (Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e Trancoso (Município de Trancoso).

A participação neste evento é feita em autonomia integral, sendo da total responsabilidade dos participantes toda a gestão e todo o transporte dos equipamentos e produtos necessários para a sua participação.

O termo “prova”, quando utilizado neste regulamento, não se enquadra numa realidade de competição, estando apenas associado ao desafio e à superação de cada participante para completar este desafio.

Artigo 1.2 - A 4ª edição do The Castles Quest realiza-se de 26 de Setembro a 4 de Outubro. O percurso tem como base a Grande Rota das Aldeias Históricas (GR22), divergindo excepcionalmente do seu traçado em alguns pontos. A Aldeia Histórica de Castelo Novo será o ponto de partida e de chegada do percurso que tem uma extensão total aproximada de 560 km, traçados maioritariamente em trilhos de terra, mas com alguns troços em estradões de terra e em estradas asfaltadas. Todas as vias sem exceção encontram-se abertas ao trânsito, sendo que os participantes terão de cumprir escrupulosamente as regras de trânsito que vigoram em Portugal.

Artigo 1.3.- O The Castles Quest é uma Organização da Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP-ADT), titular do NIF 507 709 705, e com serviços na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 52, 6250-086, Belmonte, em parceria com o Clube Desportivo e Recreativo Chronos, titular do NIF 514 798 998, com sede na Av. Engº Duarte Pacheco, nº 19, 6º D, 1070-100 Lisboa, entidades que no seu conjunto são daqui em diante referidas como Organização.

2- PARTICIPAÇÃO

Idade Mínima

Artigo 2.1.- A participação no The Castles Quest é aberta a todos(as) os(as) ciclistas, ciclodesportistas e cicloturistas federados(as) ou não federados(as), nascidos antes do dia 26 de Setembro de 2002.



Co-financiamento:



Condição Física

Artigo 2.2.- A inscrição no The Castles Quest implica o perfeito conhecimento por parte do(a) participante que a sua participação neste desafio exige uma preparação física e psicológica elevada, compatível com a aptidão para cumprir em segurança e em completa auto-suficiência um percurso de 560 km, com um traçado de elevada exigência técnica e uma altimetria superior a 11.000 m, em cenários inóspitos e em condições climatéricas adversas. É obrigatório (no momento da sua inscrição ou posteriormente até à data limite de 12 de Setembro de 2020) o envio para a organização por parte de cada participante de um certificado médico atestando a sua aptidão física para participar no Evento.

A Bicicleta

Artigo 2.3.- No Evento é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (bicicleta).

Artigo 2.4.- Não tendo carácter obrigatório, mas dadas as características do traçado, o tipo de bicicleta mais aconselhado é a Bicicleta Todo-o-Terreno (BTT). É permitida a participação em bicicleta elétrica todo-o-terreno. Os participantes que optem pela participação em e-bike constarão na lista de FINISHER numa categoria própria (E-Bike).

Artigo 2.5.- Cada participante deverá assegurar que a sua bicicleta e todo o seu equipamento se encontram em bom estado e preparados para a dureza do percurso. Este ponto assume uma importância acrescida pelo facto da participação ser feita em total autossuficiência.

Artigo 2.6.- A Organização poderá recusar a participação no Evento de um(a) participante que tenha uma bicicleta que não seja adequada ao tipo de percurso, que não se encontre devidamente preparada ou que apresente problemas de segurança para o próprio participante ou para os(as) restantes.

Equipamento Obrigatório

Artigo 2.7.- O(a) participante deverá transportar consigo durante todo o percurso o seguinte equipamento:

- Capacete de bicicleta devidamente homologado – utilização obrigatória sempre que se encontre montado na bicicleta.
- Kit de ferramentas para reparações na bicicleta (conjunto de chaves sextavadas, desmontas, remendos e descrava correntes).
- Câmara de ar suplente.
- Bomba de ar.



- Kit de primeiros socorros.
- Dispositivo GPS, capaz de seguir e gravar ficheiros de percursos.
- Casaco corta-vento/impermeável.
- Manta térmica.
- Apito.
- Reservatório para armazenamento e reposição de líquidos (bidon / camelback) com pelo menos 1 l de capacidade.
- Luz frontal e traseira devidamente carregadas.
- Frontal (placa da bicicleta) com o número de participante – Incluído no kit de participante.
- Tracker (dispositivo de localização) com o respetivo carregador - Incluído no kit de participante.
- Mapa de Sobrevivência – incluído no kit de participante.
- Telemóvel (ligado) e respetivo carregador.

Artigo 2.8.- A posse e utilização do equipamento obrigatório é validada pela organização no momento da credenciação no evento (secretariado – levantamento do kit de participante), podendo ser validada em outros momentos e locais do evento (partida, check points e outras ocasiões).

Artigo 2.9.- O não cumprimento do Artigo 2.7, por falta de um ou mais equipamentos da lista, pode implicar a aplicação de penalizações que podem ir do acréscimo de tempo na contagem do tempo total do participante até à exclusão do participante.

Artigo 2.10.- A placa frontal da bicicleta é propriedade da Organização, sendo concedida ao(à) participante a permissão da sua utilização durante os dias da prova, caso ele(a) cumpra todas as regras e condutas definidas pelo regulamento ou por deliberação tomada pela organização em qualquer momento. No final do evento a placa frontal da bicicleta é oferecida ao(à) participante pela organização.

Artigo 2.11.- A placa frontal da bicicleta e outros elementos de identificação são equipamentos de utilização pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

Artigo 2.12.- Todos(as) os(as) participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todos(as) os(as) participantes que não cumpram esta regra serão excluídos(as) do Evento, não sendo enquadrados(as) pela sua Organização. É estritamente proibido alterar as dimensões e os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, assim como acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.



Artigo 2.13.- Tendo em conta o tipo de percurso do The Castles Quest, o equipamento utilizado para o transporte de bagagem na bicicleta (habitualmente utilizado na “dinâmica bikepacking”) deverá ser resistente e posicionado de modo ao participante poder transitar facilmente nos troços mais técnicos do percurso.

3 - SEGURANÇA

Seguro de Acidentes Pessoais

Artigo 3.1.- O(a) participante está coberto por um seguro de acidentes pessoais, incluído no preço da inscrição e cujas coberturas obedecem à lei em vigor em Portugal para este tipo de eventos:

- Morte ou incapacidade permanente por acidente - 28 043,00€
- Despesas de tratamento e repatriamento por acidente - 5 000,00€
- Despesas de funeral (gastos) - 2 700,00€

Os(as) participantes que assim o entendam, poderão complementar este seguro de acidentes pessoais com outros seguros com outras coberturas (ex: despesas de repatriamento).

Responsabilidade

Artigo 3.2.- A Organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro disponibilizado para o Evento, nem por qualquer despesa efetuada por algum participante durante o Evento.

Artigo 3.3.- Os(as) participantes são responsáveis pela sua inscrição e participação no Evento, conscientes de todos os riscos associados a um evento de bicicleta realizado em vias abertas ao tráfego e em regime de total autonomia. A validação da inscrição implica obrigatoriamente a leitura e a subscrição de um termo de responsabilidade onde o(a) participante assume conhecer os riscos associados, ilibando a organização de qualquer responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material, associado a acidente ou a qualquer outra causa.

4 – DINÂMICA DO EVENTO

Vias Abertas ao Tráfego

Artigo 4.1.- O The Castles Quest decorre em vias abertas ao tráfego, tendo os(as) participantes não só que obedecer escrupulosamente às regras de trânsito portuguesas, como adotar um comportamento e uma condução



especialmente cautelosos, com particular atenção para o respeito pela circulação na faixa de rodagem e para a mudança de vias e aproximação aos cruzamentos.

O Percurso

Artigo 4.2.- O objetivo de cada participante é o de completar dentro do tempo limite o percurso do The Castles Quest, cumprindo na íntegra a passagem em todo o traçado definido pela organização. Ao longo do percurso existirão ainda 3 pontos de passagem obrigatória (check points) onde cada participante terá de obter a sua prova de passagem. Atingir com sucesso este objetivo, respeitando sempre o regulamento da prova, é a condição para o(a) participante obter o seu título de FINISHER do CASTLES QUEST 2020.

Artigo 4.3.- Apesar do percurso do The Castles Quest coincidir em quase toda a sua extensão com a Grande Rota das Aldeias Históricas (GR22) e esta ser uma rota sinalizada, a possível ausência de sinais em alguns locais ou a divergência do percurso em relação ao traçado da GR22 em alguns sectores do traçado, torna obrigatória a utilização de um dispositivo de GPS, sendo este o método de orientação no The Castles Quest e o que garante por isso que cada participante cumpra na íntegra o percurso definido.

Artigo 4.4.- Incluído na sua inscrição, o(a) participante receberá da organização, por email, um ficheiro GPX (track de gps com a extensão gpx) que incluirá para além do traçado do percurso, uma série de pontos marcados (Waypoints), cuja localização é do interesse do(a) participante no âmbito da dinâmica da prova. Assim o dispositivo GPS utilizado por cada participante servirá não só para a sua orientação ao longo do percurso, mas também para a identificação no terreno de pontos com especial interesse para o evento.

Artigo 4.5.- Cada participante será responsável pela introdução e gestão dos dados fornecidos pela organização no seu aparelho de GPS. Cada participante é igualmente responsável pela escolha do modelo de GPS que mais se adequa à sua participação, devendo assegurar-se que a sua fonte de alimentação (bateria ou pilhas) garante a autonomia do aparelho nos períodos previstos para a sua utilização.

Artigo 4.6.- Em caso de avaria ou de perda do GPS o(a) participante poderá completar o resto do percurso acompanhando outro participante, caso esta situação recorra ao comum acordo dos dois participantes.

Autossuficiência

Artigo 4.7.- O percurso do The Castles Quest estende-se ao longo de 560 km, não sendo definida nem sugerida pela organização nenhuma divisão por etapas. A gestão da sua participação, nomeadamente a escolha dos locais e períodos de descanso, assim como dos locais e meios para reabastecer (sólidos e líquidos) ou para efetuar qualquer tipo de manutenção à bicicleta e equipamento, é da total responsabilidade de cada participante.



Artigo 4.8.- Para além o ficheiro GPX para introdução no seu dispositivo de GPS, será igualmente fornecido a cada participante um “Mapa de Sobrevivência”. Neste mapa constarão as informações úteis para que cada participante possa gerir da melhor forma a sua participação no The Castles Quest. Para além destes dois suportes (mapa e ficheiro de gpx), será ainda enviado previamente ao participante um “Dossier de Prova” (em formato digital) onde serão expostas as informações mais importantes sobre o evento.

Artigo 4.9.- A inscrição no The Castles Quest implica o total conhecimento do conceito autossuficiência associado ao evento, em que a organização, apesar de monitorizar em permanência e com uma equipa própria o evento e em especial o andamento e a localização de todos os participantes, não prestará em nenhum momento qualquer tipo de apoio no terreno, sendo da total responsabilidade de cada participante o conhecimento prévio dos recursos existentes ao longo do percurso e a gestão dos mesmos na resposta às suas necessidades. Esta situação é válida nas situações normais dos recursos associados aos reabastecimentos, à manutenção e ao alojamento, assim como em situações de emergência e em caso de abandono.

Artigo 4.10.- Os únicos momentos em que os participantes terão contacto com a organização no terreno são: na Partida, nos Check Points e na Chegada. Nos Check points a organização, para além de colocar o comprovativo da passagem no seu mapa de sobrevivência, procurará monitorizar o estado físico e anímico do participante assim como o estado da sua bicicleta e dos seus equipamentos, com especial atenção à verificação da posse do equipamento obrigatório.

Artigo 4.11.- Não é permitida qualquer ajuda externa programada ou contratada pelo(a) participante ou por terceiros para ser operacionalizada ao longo do percurso. Cada participante poderá, no entanto, obter apoio de todos os recursos existentes no território, cujo acesso seja público (comercial ou não) e cuja ação seja localizada e momentânea. A ajuda mútua entre participantes é permitida.

Geolocalização

Artigo 4.12.- Todos os participantes transportarão consigo um dispositivo de geolocalização (Tracker), cedida pela Organização (ver Artigo 4.15), cuja utilização é obrigatória durante todo o evento. Em conjunto com o dispositivo será entregue a cada participante um carregador que permitirá repor os níveis da bateria do Tracker. A gestão da bateria e do funcionamento deste dispositivo durante todo o evento é da exclusiva responsabilidade do(a) participante, sendo que é sua obrigação assegurar que o tracker se encontra com bateria e sempre ligado enquanto está no percurso. A perda de sinal durante um período superior a uma hora pode levar a organização a acionar meios de evacuação, sendo as despesas associadas a essas diligências da responsabilidade do(a) participante, conforme Artigo 4.15 do presente regulamento.



Artigo 4.13.- A utilização do dispositivo de geolocalização (Tracker) é indispensável para que a organização possa monitorizar em permanência a deslocação e a localização dos participantes ao longo do percurso, permitindo aferir se cada participante cumpre integralmente o seu traçado.

Artigo 4.14.- A utilização do dispositivo de geolocalização (Tracker) permite ainda que a posição e a deslocação do(a) participante ao longo do evento sejam visualizadas em permanência no site oficial do The Castles Quest, sendo possível deste modo ser acompanhadas por qualquer pessoa em qualquer parte do mundo.

Artigo 4.15.- O dispositivo de geolocalização (Tracker) será entregue a cada participante, durante o dia zero do Evento (“dia 0”), no momento do levantamento do seu kit no secretariado do evento. No momento da entrega deste equipamento será obrigatório o(a) participante deixar uma caução no valor de 100,00 €, que será integralmente devolvida ao participante depois de este entregar o equipamento em bom estado após o término do evento.

Tempos Limite e Desistências

Artigo 4.16.- O tempo limite para completar o percurso é de 7 dias e 6 horas (total de 174 horas), com a chegada a encerrar às 14 horas do dia 4 de Outubro de 2020 (Domingo).

Artigo 4.17.- Existem igualmente tempos limite de passagem nos check points. Estes tempos serão anunciados pela organização, mais próximo da data do evento. No entanto os cálculos para estabelecer estes tempos limite serão feitos com base na média calculada para completar todo o percurso no tempo limite, tendo igualmente em conta o perfil do percurso.

Artigo 4.18.- Os participantes que não cumpram os tempos limite de passagem e de chegada, serão excluídos da prova, aparecendo na lista final como DNF (Did Not Finish). Após ser confirmada sua exclusão, estes(as) participantes terão de obedecer às normas previstas em caso de desistência da prova.

Artigo 4.19.- Em caso de desistência, o(a) participante é obrigado(a) a comunicar a mesma à organização. No caso do(a) participante não comunicar a sua desistência à organização, esta poderá desencadear um processo de busca e resgate, assumindo o(a) participante a total responsabilidade dos custos associados a essas diligências.

Artigo 4.20.- Em caso de desistência, o(a) participante é obrigado a devolver à organização todo o equipamento de geolocalização (tracker + carregador) em bom estado, no “campo base”, junto ao local de chegada (Castelo Novo) antes das 14 horas do dia 4 de Outubro. A não devolução deste equipamento até essa data implicará a perda da caução mencionada no Artigo 4.15.



Artigo 4.21.- Em caso de desistência, o(a) participante é obrigado a recuperar o material que possa ter deixado guardado no “Campo Base”, junto ao local de chegada (Castelo Novo) antes das 15 horas do dia 4 de Outubro. O levantamento dos materiais e equipamentos pertencentes aos participantes deixados no “Campo Base” após as 15 horas do dia 4 de Outubro terá de ser efetuado noutra local, implicando possíveis despesas extra a serem suportadas pelo(a) participante.

Finishers

Artigo 4.22.- Serão premiados com o título de FINISHER, todos(as) os(as) participantes que percorram integralmente o percurso definido pela organização, fazendo-o dentro do tempo limite e respeitando na íntegra o regulamento do evento.

Cavaleiras e Cavaleiros

Artigo 4.23.- Serão premiados(as) com o título de CAVALEIRA OU CAVALEIRO, os(as) participantes que conquistem no final do evento as 12 Armas, referentes às 12 Aldeias Históricas de Portugal. A conquista destas Armas é conseguida pela prova de passagem em 12 pontos definidos ao longo do percurso. A cada participante é atribuída uma área pessoal dentro do site oficial do evento. Nessa área serão colocadas as armas do(a) participante à medida que este(a) as vai conquistando.

5 – INSCRIÇÕES

Artigo 5.1.- O Evento é de inscrição obrigatória. As inscrições serão feitas no website do Evento, com o endereço <https://www.thecastlesquest.bike/>, num formulário disponibilizado para o efeito. A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados no site oficial do Evento. As inscrições estão abertas até às 24:00 do dia 12 de Setembro de 2020. Os pagamentos efetuados fora do prazo estabelecido serão devolvidos no prazo de 90 dias, por transferência bancária, após receção de Nota de Crédito emitida pela empresa organizadora e devidamente assinada pelo atleta.

Artigo 5.2.- O participante assume que os dados que preencheu para sua inscrição estão corretos e são verdadeiros, e que o endereço de correio eletrónico fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e de lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes ao Evento, considerando-se informado por esse meio. No ato de confirmação da inscrição deverá ser verificado o certificado médico para atestar a aptidão física do participante.

Artigo 5.3.- Todos os contactos com a Organização antes do Evento deverão ser feitos pelos participantes via correio eletrónico, para o endereço gr22@aldeiahistoricasdeportugal.com.

Artigo 5.4.- As faturas referentes à inscrição no Evento serão emitidas de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição. Após emissão das faturas, não serão efetuadas alterações, incluindo no número de identificação fiscal indicado no formulário.

Artigo 5.5.- Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que leu e aceita os termos deste regulamento, e declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Nesta declaração o participante exclui a possibilidade de responsabilizar a Organização por qualquer acidente derivado da sua participação no Evento. No entanto, todos os participantes estarão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais do Evento.

Artigo 5.6.- As inscrições no Evento são limitadas e têm um custo diferenciado, segundo os seguintes períodos de inscrição:

<u>1º PERÍODO</u> (01.03.2020 – 14.07.2020)	<u>2º PERÍODO</u> (15.07.2020 – 12.09.2020)
120,00 €	150,00 €

O que inclui a participação no evento:

- Participação no The Castles Quest 2020, com o enquadramento da organização.
- Seguro de acidentes pessoais (consultar coberturas no artigo 3.1 deste regulamento).
- Track gps em formato gpx, com o percurso completo e os waypoints com os principais locais relacionados com o evento.
- Placa frontal de identificação do(a) participante para colocação no guiador da bicicleta.
- Guia Oficial do Evento. O Guia Oficial é disponibilizado em formato digital, em dois idiomas (português e inglês) e enviado por email para cada participante 90 dias antes da data do evento.
- Mapa de Sobrevivência do The Castles Quest 2020. Este suporte é bilingue (português e inglês) e é entregue a cada participante no secretariado do evento, durante o dia “0”.
- T-shirt de Cavaleiro The Castles Quest 2020 (reservado aos participantes que conquistarem este título – consultar o Artigo 4.19 deste regulamento).
- Convívio do dia zero do evento, integrado no âmbito do valor da inscrição.
- Jersey Oficial The Castles Quest 2020 (os(as) participantes com a sua inscrição validada até ao dia 14.07.2020 receberão a jersey oficial no seu kit de participante no secretariado do evento, durante o dia “0”, peça considerada no valor da inscrição. Os(as) participantes com a inscrição validada após essa data



receberão a jersey oficial na morada indicada na sua ficha de inscrição, num período de 45 dias após a data do evento).

- Utilização de aparelho de geolocalização e disponibilização do serviço de acompanhamento remoto da localização do participante ao longo do percurso ao abrigo do valor das inscrições (acompanhamento em tempo real na página dedicada no site oficial The Castles Quest 2020).
- Perfil pessoal do(a) participante no site oficial The Castles Quest 2020.
- Inserção na lista de Finishers no site oficial The Castles Quest 2020.
- Diploma oficial de participação no The Castles Quest 2020.
- Cobertura mediática da sua participação no The Castles Quest 2020 (fotografia e vídeo).
- Briefing no dia “0”, após o fecho do secretariado.
- Pasta Party, no dia “0”, após o briefing.
- Dormida em “chão duro” na noite de 25 para 26 de Setembro (noite anterior ao dia da partida). Implica o recurso a saco cama próprio.
- Espaço fechado para guardar uma mala de viagem e uma mala de bicicleta, durante o período da participação no evento. Este espaço é disponibilizado no “Campo Base”, junto ao local de partida e chegada, na Aldeia de Castelo Novo, estando disponível entre as 14 horas do dia 25 de Setembro (dia anterior à partida) e as 15 horas do dia 4 de Outubro).
- Duche disponibilizado no “Campo Base”, junto ao local de partida e chegada, na Aldeia de Castelo Novo, estando disponível entre as 14 horas do dia 25 de Setembro (dia anterior à partida) e as 15 horas do dia 4 de Outubro).

O que não está incluído para o participante:

- Todos itens que não constam na lista anterior.
- A caução a deixar aquando do levantamento do equipamento de geolocalização (tracker e carregador). Consultar artigo 4.15 deste regulamento.
- Para além desta informação, a organização aconselha uma leitura atenta deste regulamento, em particular da informação relacionada com o conceito de autossuficiência, para um correto entendimento do tipo de evento e dos serviços incluídos e não incluídos, aquando da tomada de decisão na inscrição no The Castles Quest 2020.

Serviços Extra

Com a sua inscrição, cada participante pode ainda subscrever serviços extra, os quais são devidamente divulgadas no site oficial do evento.

Desistências

Artigo 5.7.- Em caso de desistência poderá ser devolvida ao(à) participante uma parte do valor da sua inscrição, nos termos que abaixo se dispõe:

- Até às 24 horas de 14 de Agosto de 2020 - valor reembolsado: 50% do valor pago pelo conjunto da inscrição e serviços extra.

- Após as 24 horas do dia 14 de Julho de 2020, não haverá lugar a qualquer reembolso.

Artigo 5.8.- Uma inscrição já regularizada de um(a) participante desistente poderá transitar para um(a) outro(a) participante substituto(a), desde que essa mudança seja comunicada à Organização por correio eletrónico até ao dia 14 de Agosto de 2020. Após essa data não será possível nenhuma substituição, não havendo lugar à devolução de qualquer quantia, como consta no artigo anterior. A transferência entre participantes fica dependente da aceitação do novo participante por parte da Organização.

6 - LEVANTAMENTO DO KIT DE PARTICIPANTE

Artigo 6.1.- O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado do Evento, a funcionar no dia 25 de Setembro na Aldeia de Castelo Novo, com horário e local a anunciar aos(às) participantes.

Artigo 6.2.- Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação com fotografia (BI ou Cartão de Cidadão, passaporte, licença de condução ou outro). No momento da acreditação é igualmente obrigatória a apresentação do equipamento definido no Artigo 2.7 deste regulamento. O levantamento da documentação tem de ser efectuado pessoalmente pelo(a) participante.

7 – REGRAS DE CONDUTA

Ecorresponsabilidade

Artigo 7.1.- Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas pelo Evento, desde o percurso das Etapas até à zona de saída e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão durante todos os momentos da sua participação no The Castles Quest. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o percurso, depositando-os posteriormente nos recintos de recolha existentes nas aldeias e outros pontos de passagem. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do participante do Evento.



Respeito e Civismo

Artigo 7.2 - Os participantes são obrigados a ter uma conduta de respeito pelos outros participantes, pelos elementos da organização e por todos os habitantes locais e qualquer pessoa com quem partilhe as vias e os locais de passagem durante o evento. Não serão tolerados comportamentos que recorram a métodos fraudulentos ou ilegais para conseguir atingir os objetivos subjacentes ao evento, que coloquem em causa o desportivismo ou o respeito pelas normas expostas neste regulamento e os princípios cívicos básicos. A infração a este artigo implica a imediata exclusão do participante do Evento.

8 - DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 8.1.- A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do(a) participante para que a Organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do Evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Com a inscrição, cada Participante cede e consente, expressamente, com renúncia também expressa a qualquer compensação económica ou a qualquer direito, nomeadamente indemnizatório, todos os direitos de imagem para efeitos de exposição e divulgação do Evento.

9 - PROTECÇÃO DE DADOS

Artigo 9.1.- A organização do The Castles Quest respeita integralmente a lei de protecção de dados, atualmente em vigor. Os participantes assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização do Evento, para a sua utilização no desenvolvimento e gestão administrativa. Os(as) atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos, perfil pessoal e na lista de finishers, que serão publicadas no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer participante possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efectuado por e-mail para gr22@aldeiashistoricasdeportugal.com.

Ao confirmar a sua inscrição, o(a) participante autoriza ser contactado pela Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP-ADT) e pelo Clube Desportivo e Recreativo Chronos via telefone, sms e email com os seguintes fins:

- Informação dos dados de pagamento.
- Informação dos dados de participante.
- Informação sobre o seu registo de localização e de tempo
- Informação sobre o evento.



Adicionalmente, se der a sua autorização aquando da Inscrição, o(a) participante autoriza a Organização a tratar os dados pessoais recebidos ou gerados como consequência da inscrição no Evento, para efeitos de ações de divulgação posteriores ao The Castles Quest e pelo período vigentes na legislação, podendo o contacto estabelecer-se por qualquer meio (carta, telefone, correio eletrónico, SMS, MMS, aplicações de mensagens instantâneas, etc.). O(a) participante pode, a qualquer momento, revogar a presente autorização.

O(a) participante poderá exercer a qualquer momento os direitos de acesso, retificação, cancelamento/apagamento, oposição, limitação e portabilidade, reconhecidos nas normas em vigor, em matéria de proteção de dados pessoais, dirigindo-se à Organização através de correio registado com aviso de recepção para a morada Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 52, 6250-086, Belmonte ou através do email gr22@aldeiashistoricasdeportugal.com.

Sem prejuízo do(a) participante poder exercer os direitos previamente indicados, a Organização conservará os dados pessoais do(a) mesmo(a) facultados por este(a) e gerados em consequência da participação no evento, enquanto durar a mesma, bem como durante o prazo de prescrição das ações judiciais que qualquer uma das partes possa apresentar.

Decorrido o referido prazo, a Organização poderá conservar os dados pessoais tratados com o objetivo de divulgar as iniciativas promovidas pela Rede Aldeias Históricas de Portugal.

Para melhor conhecimento das medidas de protecção de dados implementados pela Organização, os participantes deverão consultar os termos da Política de Privacidade publicados no site oficial do evento em www.thecastlesquest.bike.

10 - ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 10.1.- Motivos de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a realização do Evento nas datas, locais, percursos e horários previstos, alheias à vontade da Organização, que ela não pudesse conhecer ou prever e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar, podem obrigar a Organização a suspender, adiar ou a cancelar a iniciativa, assim como efectuar alterações dos locais, horários, ou do percurso. Em qualquer uma destas situações não é havido por incumprimento, não podendo ser exigidas responsabilidades à organização e não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

Para os efeitos aqui determinados, podem constituir motivos de força maior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias ou pandemias, razões de saúde pública ou ambientais, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas, aluimento de terras ou destruição dos percursos, seja por causa natural ou humana, ou outras que se enquadrem no referido neste artigo.



11 - RECLAMAÇÕES

Artigo 11.1.- Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito à organização, durante ou no final do evento, até ao prazo máximo de 30 minutos após o fecho da chegada.

Artigo 11.2.- A Organização constituirá um Júri, composto por três elementos, que decidirá sobre todos os assuntos relacionados com a aplicação do presente Regulamento.

12 - DIREITO A RECUSA

Artigo 12.1.- A Organização reserva o direito de recusar a inscrição de um(a) participante até à data de início do Evento, não tendo que justificar a razão da recusa. No caso de recusa de participação, o(a) participante será avisado através do correio eletrónico e o valor já pago será devolvido na totalidade por transferência bancária no prazo de 10 dias úteis.

13 - ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Artigo 13.1.- Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar de imediato a organização e expor as respetivas dúvidas por escrito.

Artigo 13.2.- No caso de dúvidas na interpretação do regulamento, a versão em Português terá prevalência sobre as versões noutras línguas.

Artigo 13.3.- Este regulamento pode ser alterado. Qualquer alteração, aditamentos ou introdução de eventuais anexos ao presente Regulamento serão publicados no site oficial do evento, os quais serão tacitamente aceites, caso no prazo máximo de oito dias contados da data da publicação não se oponham a qualquer das normas introduzidas, desde que o façam por escrito para a organização através do email gr22@aldeiashistoricasdeportugal.com.

Artigo 13.4.- O presente regulamento está em vigor a partir das 00horas do dia 18/04/2020, revogando todas as disposições ou determinações anteriores.